



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
Visto do Secretário: _____		
☐ PEDIDO DE VISTA	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
Visto do Secretário: _____		



Indicação nº 49 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Solicitação para implantação de um Parque Pet (Parcão) em Diamantino-MT

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que considerando a crescente demanda por espaços públicos voltados ao lazer e bem-estar dos animais de estimação, venho, por meio desta indicação, sugerir a implantação de um Parque Pet (Parcão) em Diamantino-MT, seguindo o exemplo bem-sucedido de Tangará da Serra, onde o primeiro Parcão foi inaugurado em 2024.

O Parque Pet é uma estrutura que permite a socialização, recreação e atividade física dos animais de estimação, oferecendo um ambiente seguro e adequado para os tutores e seus pets. A iniciativa contribui para a qualidade de vida da população e para a valorização dos espaços públicos urbanos.

1. Bem-estar animal: Um espaço adequado para que os cães possam correr, brincar e se exercitar melhora a saúde física e mental dos pets, reduzindo estresse e problemas comportamentais.
2. Socialização e lazer: O Parcão promove a interação entre tutores e animais, fortalecendo o vínculo entre as famílias e incentivando o convívio social.
3. Saúde pública: Espaços planejados para os pets ajudam a evitar a ocupação indevida de praças e áreas públicas, reduzindo impactos como fezes em locais inadequados e possíveis conflitos entre animais e transeuntes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

4. Valorização da cidade: O parque torna-se um atrativo para moradores e visitantes, contribuindo para a imagem positiva do município e estimulando o comércio local, como pet shops e clínicas veterinárias.

5. Baixo custo de implantação e manutenção: O projeto pode ser desenvolvido com materiais acessíveis, utilizando parcerias público-privadas e recursos de fundos municipais voltados ao meio ambiente e bem-estar animal.

Sugestões para a implantação:

- Escolha de um local estratégico e de fácil acesso para a população.
- Equipamentos como obstáculos, túneis e brinquedos adequados para os cães.
- Piso seguro e adequado para a movimentação dos animais.
- Iluminação e cercamento para garantir segurança.
- Lixeiras e dispensadores de sacos para coleta de dejetos.

Diante do exposto, solicito o empenho do Poder Executivo para viabilizar esse projeto inovador e de grande impacto social em Diamantino-MT, beneficiando tutores, pets e toda a comunidade.

Certa da compreensão e do apoio desta gestão, aguardo um posicionamento positivo sobre essa proposta.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil